PROCESSO ADMINISTRATIVO:
Nº 086/2026

MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 051/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
ART. 75, INCISO II
Lei Federal Nº 14.133/2021

INTERESSADO:
CONSÓRCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID

OBJETO:
Dispensa de Licitação na contratação de serviços mecânicos de revisão do câmbio e aquisição de peças destinadas à manutenção caminhão caçamba Ford Cargo, placa PLR9D24, sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID;

CONTRATADA:
JESUMAR MOREIRA DE JESUS LTDA

VALOR TOTAL:
R$: 10.810,00

DATA:
23/NOVEMBRO/2026

Barreiras - Bahia, 13 de novembro de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Obejto da Demanda

Contratação de serviços mecânicos de revisão do câmbio e aquisição de peças destinadas à manutenção do caminhão caçamba Ford Cargo, placa PLR9D24, sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID;

Justificativa da Contração

A presente demanda decorre da necessidade de manutenção corretiva do sistema de câmbio do caminhão caçamba Ford Cargo, placa PLR9D24, integrante dos bens utilizados pelo CONSID no apoio às atividades de infraestrutura e conservação viária. A revisão mecânica e a substituição dos componentes indicados no orçamento são necessárias para restabelecer as condições adequadas de funcionamento, segurança e operacionalidade do veículo.

A indisponibilidade do caminhão pode comprometer o apoio logístico às frentes de serviço e às atividades executadas pelo Consórcio. Assim, a contratação dos serviços especializados, juntamente com o fornecimento das peças correspondentes, mostra-se necessária ao atendimento do interesse público e à preservação do patrimônio público.

Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação será definido mediante realização de pesquisa de preços, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

Após a realização da pesquisa de preços, o valor estimado será devidamente registrado no processo administrativo e utilizado para subsidiar a contratação.

Justificativa para a Contratação por Dispensa de Licitação

Considerando o valor estimado da contratação, caso este se enquadre no limite legal aplicável às compras e demais serviços previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá realizar a contratação direta por dispensa de licitação, observados todos os requisitos estabelecidos no art. 72 da referida Lei.

A contratação deverá ser precedida da adequada instrução processual, incluindo, conforme aplicável, documento de formalização da demanda, termo de referência,

estimativa de despesa, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação dos requisitos de habilitação, razão da escolha do contratado, justificativa de preço e autorização da autoridade competente.

Resultado Pretendido

Pretende-se restabelecer o funcionamento adequado do câmbio, reduzir o risco de falhas mecânicas, assegurar condições seguras de operação e prolongar a vida útil do veículo, evitando danos de maior proporção e custos adicionais de manutenção.

Gestão e Fiscalização

A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pelo CONSID, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conclusão

Diante da necessidade apresentada, solicita-se o prosseguimento da instrução processual para contratação dos serviços mecânicos e aquisição das peças descritas no orçamento anexo.

Atenciosamente,

Erika Ismerim Seixas
Secretaria Executiva

REGULAMENTAÇÃO LEI Nº 14.133/2021

Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021
77 3613-3858 - administrativo@consid.ba.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para execução de serviços mecânicos de revisão do câmbio e fornecimento das peças destinadas à manutenção do caminhão caçamba Ford Cargo, placa PLR9D24, sob responsabilidade do CONSID, conforme discriminação, quantidades e valores do orçamento que integra este Termo de Referência;

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação visa recuperar as condições adequadas de funcionamento do câmbio do caminhão caçamba Ford Cargo, placa PLR9D24. A revisão do conjunto mecânico e a substituição dos componentes relacionados no orçamento são necessárias para garantir a operacionalidade, segurança e continuidade de utilização do veículo nas atividades de apoio à infraestrutura e conservação viária do Consórcio.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A contratação do objeto deste Termo de Referência está embasada no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

4. ESPECIFICAÇÃO:

4.1. As especificações detalhadas de todos os elementos que constituem o objeto a ser contratado, incluindo a fixação dos quantitativos da contratação, estão destacadas a seguir:

Item	Descrição dos serviços/materiais	Qtde.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	SERVIÇOS				
01	Serviços mecânicos para revisão do câmbio	01	SERV.		
				Valor Total do Serviço	
	PEÇAS				
01	Jogo sincronizado do câmbio – 1 A 2	01	PÇ		
02	Jogo sincronizado do câmbio – 3 A 4	01	PÇ		
03	Jogo sincronizado do câmbio – 5 A 6	01	PÇ		
04	Retentor do eixo piloto	01	PÇ		
05	Retentor do fundo do câmbio	01	PÇ		
06	Cola Mega Cinza	01	UND		
07	Óleo do câmbio	06	PÇ		
08	Kit molas garfo	03	PÇ		
				Valor Total das Peças	
				Valor Total	

A contratada deverá realizar a revisão do câmbio e fornecer/aplicar as peças discriminadas, observando as especificações do orçamento e as boas práticas técnicas. A execução deverá ocorrer após o recebimento da autorização formal do CONSID e mediante agendamento com o responsável pelo veículo.

A contratada deverá comunicar previamente qualquer necessidade de serviço ou peça adicional não contemplada no orçamento. Nenhum acréscimo poderá ser executado ou faturado sem prévia autorização formal da Administração e a correspondente formalização, quando legalmente cabível.

As peças deverão ser novas, adequadas ao veículo e compatíveis com o sistema de câmbio. A contratada deverá entregar as peças substituídas ao CONSID, quando solicitado, e informar os serviços efetivamente executados.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, conforme a seguir:

UNIDADE: 1	**Fonte**	**CONSORCIO PUBLICO**
PROJ/ATIV: 15.451.1.2.003	880	Gestão das Ações de Infraestrutura e Serviços
ELEMENTO: **3.3.9.0.39.00**		Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
ELEMENTO: **3.3.9.0.30.00**		Material de Consumo

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços, o recebimento definitivo, o atesto da nota fiscal e a apresentação dos documentos de regularidade exigíveis, no prazo administrativo estabelecido pelo CONSID. A nota fiscal deverá discriminar o valor dos serviços mecânicos ( ) e o valor das peças ( ), em conformidade com o tratamento fiscal aplicável.

7. LOCAL E PRAZO:

7.1. O local de execução/entrega será a oficina da contratada ou outro local previamente autorizado pelo CONSID, em Barreiras/BA. O prazo de conclusão deverá ser ajustado na autorização de serviço, após a apresentação do veículo, sem prejuízo da necessidade de fixação expressa de prazo antes do início da execução.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar os serviços com pessoal tecnicamente habilitado e ferramentas adequadas;
8.2. fornecer peças novas e compatíveis;
8.3. reparar, sem ônus adicional, falhas decorrentes de execução inadequada ou defeito das peças, observada a garantia legal e/ou ofertada;
8.4. cumprir o prazo acordado;
8.5. emitir nota fiscal discriminando separadamente serviços e peças;
8.6. comunicar previamente qualquer ocorrência que possa afetar a execução.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Disponibilizar o veículo para execução;
9.2. fornecer as informações necessárias;

9.3. acompanhar e fiscalizar os serviços;
9.4. conferir o fornecimento e a aplicação das peças;
9.5. efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e o atesto, observadas as condições legais e fiscais.

10. ESTIMATIVA DO VALOR:

10.1. O valor estimado total da contratação encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo considerado compatível com o mercado e vantajoso para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público.

11. CONCLUSÃO:

11.1. A contratação não autoriza a execução de serviços ou fornecimento de itens não previstos. Aplicam-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à fiscalização, responsabilidade da contratada, recebimento, pagamento e sanções.

Barreiras - Bahia, 13 de novembro de 2026.

Termo de Referência Elaborado por:

Erika Ismerim Seixas
Secretaria Executiva

PESQUISA DE PREÇOS

Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021
77 3613-3858 - administrativo@consid.ba.gov.br

PUBLICAÇÃO PRÉVIA

Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021
77 3613-3858 - administrativo@consid.ba.gov.br

Barreiras - Bahia, 23 de novembro de 2026.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, realizou pesquisa de preços no mercado, objetivando selecionar a melhor proposta para o Consid.

Apenas 01 (uma) empresa apresentou proposta no âmbito do presente procedimento de contratação direta. Tal circunstância, embora não impeça a contratação, exige maior rigor na demonstração da compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de empresa nos serviços mecânicos de revisão do câmbio e aquisição de peças destinadas à manutenção caminhão caçamba Ford Cargo, placa PLR9D24, sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID;

Nesse contexto, foi realizada pesquisa de preços, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de aferir a adequação e razoabilidade do valor proposto, utilizando-se de fontes idôneas, tais como cotações formais, observando-se critérios de comparabilidade, atualidade e similaridade do objeto.

As evidências da pesquisa encontram-se devidamente anexadas aos autos, permitindo a verificação objetiva da compatibilidade do preço ofertado com os praticados no mercado.

Dessa forma, restou demonstrado que o valor apresentado pela empresa participante se encontra compatível com os parâmetros de mercado, revelando-se vantajoso para a Administração, razão pela qual se justifica a escolha do fornecedor e a formalização da contratação, mesmo diante da existência de apenas uma proposta válida.

Segue a Planilha Comparativa das Propostas apresentadas;

Atenciosamente,

Erika Ismerim Seixas
Secretaria Executiva

Barreiras - Bahia, 23 de novembro de 2026.

PLANILHA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa nos serviços mecânicos de revisão do câmbio e aquisição de peças destinadas à manutenção caminhão caçamba Ford Cargo, placa PLR9D24, sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID.

✓ *Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, O CONSID realizou pesquisa de preços para interessados apresentarem propostas;*

✓ *A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:*

PROPOSTA DA EMPRESA

JESUMAR MOREIRA DE JESUS LTDA	**R$: 10.810,00**

APURAÇÃO E ANÁLISE

Valor Médio Apurado:	**R$:** 11.623,00
Menor Valor Apurado:	**R$: 10.810,00**

Erika Ismerim Seixas
Secretaria Executiva

Barreiras - Bahia, 23 de novembro de 2026.

DESPACHO

AO SETOR DE CONTABILIDADE

OBJETO: Contratação de empresa nos serviços mecânicos de revisão do câmbio e aquisição de peças destinadas à manutenção caminhão caçamba Ford Cargo, placa PLR9D24, sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID.

Tendo em vista a solicitação, onde consta Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência e Pesquisa de Preços. Através de Pesquisa de Preços do objeto compatível com o objeto, obteve valor estimado, cotado de acordo as especificações contidas no TR, foram de **R$: 11.623,00 (onze mil, seiscentos e vinte três reais)**. Diante disso **DETERMINO** ao Setor de Contabilidade, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários e de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente, para ocorrer às despesas para a contratação pretendida.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID.

Barreiras- Bahia, 23 de novembro de 2026.

Exmo. Senhor,
José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID.

Em atenção à solicitação efetuada por V. Exa. Referente aos serviços mecânicos de revisão do câmbio e aquisição de peças destinadas à manutenção caminhão caçamba Ford Cargo, placa PLR9D24, sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID. Informamos a existência de saldo orçamentário para assegurar as despesas decorrentes na seguinte dotação:

UNIDADE: 1	**Fonte**	**CONSORCIO PUBLICO**
PROJ/ATIV: 15.451.1.2.003	880	Gestão das Ações de Infraestrutura e Serviços
ELEMENTO: **3.3.9.0.39.00**		Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
ELEMENTO: **3.3.9.0.30.00**		Material de Consumo

Para o fim de previsão orçamentária, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67; dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988; do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101 de 2000; consoante ao que consta da instrução do presente processo, **DECLARO** possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

Atenciosamente,

Setor de Contabilidade

Barreiras - Bahia, 23 de novembro de 2026.

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Tendo em vista a informação de Disponibilidade Orçamentária para a contratação, **DETERMINO**:

Que a detentora da Menor Proposta apresente num prazo de 03 (três) dias uteis a documentação no tocante a Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista.

A contratação por Dispensa de Licitação encontra se amparada no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021.

_____

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021
77 3613-3858 - administrativo@consid.ba.gov.br

Barreiras - Bahia, 23 de novembro de 2026.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI 14.133/2021

Tendo em vista os autos até aqui realizados, onde constam Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Disponibilidade Orçamentária, e Documentação da Empresa que apresentou o Menor Valor, **AUTUO** o início do Processo Administrativo de n° 086/2026, Dispensa de Licitação n° 051/2026, para a Contratação de empresa nos serviços mecânicos de revisão do câmbio e aquisição de peças destinadas à manutenção caminhão caçamba Ford Cargo, placa PLR9D24, sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID.

A contratação por Dispensa de Licitação encontra se amparada no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID.

Barreiras - Bahia, 23 de novembro de 2026.

DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Designo o Agente de Contratação nomeado pela Portaria n° 002/2025 e solicito que adote as medidas cabíveis para a Continuidade do Processo Administrativo n° 086/2026, Dispensa de Licitação n° 051/2026, para Contratação de empresa nos serviços mecânicos de revisão do câmbio e aquisição de peças destinadas à manutenção caminhão caçamba Ford Cargo, placa PLR9D24, sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID.

Atenciosamente,

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID.

DESIGNAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021
77 3613-3858 - administrativo@consid.ba.gov.br

Barreiras - Bahia, 23 de novembro de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 086/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 051/2026

ASSUNTO: Contratação de empresa nos serviços mecânicos de revisão do câmbio e aquisição de peças destinadas à manutenção caminhão caçamba Ford Cargo, placa PLR9D24, sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID.

I. DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A necessidade de contratação do objeto foi claramente demonstrada no documento de Formalização de Demanda pela Unidade Requisitante e pelo Termo de Referência.

II. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O fundamento principal que reza por esta inciativa é o Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as contratações públicas devem ser precedidas de um prévio procedimento licitatório.

Entretanto em certas hipóteses, para a celeridade do processo de contratação, há legalidade de se dispensar o processo licitatório. A nova Lei de Licitações e Contratos, Lei esta que entrou em vigência em 01/04/2021, a Lei N° 14.133/2021, traz possibilidades de contratações do poder Público via Dispensa de Licitação.

O Artigo 75 da Lei N° 14.133/2021, em seu Inciso II diz o seguinte:

> **Art. 75.** É dispensável a licitação:
>
> ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$*** 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)***, no casode outros serviços e compras;***

DECRETO N° 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025;

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1ºde abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

De acordo o Decreto N° 10.922/2021, os valores de Dispensa constante no IncisoI e II do Artigo 75 da Lei Federal N° 14.133/2021 foram atualizados.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
inciso I do caput do art. 75	R$: 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatros reais e vinte centavos)
inciso II do caput do art. 75	R$: *65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos*)

No caso em questão verifica se a possibilidade de Dispensa de Licitação para SERVIÇOS E AQUISIÇÕES fundamentada no Inciso acima.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

O preço da contratação foi definido pelo Orçamento da empresa **JESUMAR MOREIRA DE JESUS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.643.655/0001-27, com sede na Rua Ipiau, nº 80 – Bairro Rio Grande – Barreiras – Bahia. Consta no Processo o Orçamento a fim de justificar o preço a ser pago.

O Valor do presente Processo é o constante na tabela abaixo já inclusos peças e serviços:

JESUMAR MOREIRA DE JESUS LTDA	**R$: 10.810,00**

A proposta citada acima consta nos autos deste Processo Administrativo.

IV – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Como toda contratação pública tem de si obrigatoriamente justificaro preço contratado, o Consid realizou Orçamento com Fornecedores

e pesquisa de outras contratações públicas. Após isso o Consid solicitou os documentos da empresa em questão e foi verificada que a mesma apresentou a documentação em conformidade com o que exige na legislação.

V – CONCLUSÃO:

Sem mais **DESPACHO** o Processo Administrativo N° 086/2026, Dispensa de Licitação N° 051/2026 ao Setor Jurídico para apreciação e aprovação.

Agnaldo de Oliveira Ferreira
Agente de Contratação
Portaria n° 002/2025

PARECER JURIDICO

Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021
77 3613-3858 - administrativo@consid.ba.gov.br

Barreiras - Bahia, 23 de novembro de 2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Presidente do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, tendo em vista todos os autos do Processo até aqui realizados **AUTORIZA E RATIFICA** a Dispensa de Licitação n° 051/2026, com a empresa **JESUMAR MOREIRA DE JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.643.655/0001-27, com sede na Rua Ipiau, nº 80 – Bairro Rio Grande – Barreiras – Bahia, que tem como objeto a Contratação de empresa nos serviços mecânicos de revisão do câmbio e aquisição de peças destinadas à manutenção caminhão caçamba Ford Cargo, placa PLR9D24, sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, conforme especificações e quantitativos elencados no TR – Termo de Referência.

O valor global do presente instrumento é de **R$: 10.810,00 (dez mil, oitocentos e dez reais),** para a referida aquisição**,** aplicando sobre os mesmos os impostos devidos conforme determina a Legislação Tributária em vigor.

.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID.

ORDEM DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2026

[Dispensa de Licitação nº 051/2026 para a Contratação Direta da empresa **JESUMAR MOREIRA DE JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.643.655/0001-27, com sede na Rua Ipiau, nº 80 – Bairro Rio Grande – Barreiras – Bahia, com o Valor Global de **R$: 10.810,00 (dez mil, oitocentos e dez reais)**.

Diante dos fatos e após o CONSID realizar todos os Procedimentos Legais para a Contratação de empresa nos serviços mecânicos de revisão do câmbio e aquisição de peças destinadas à manutenção caminhão caçamba Ford Cargo, placa PLR9D24, sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, conforme especificações e quantitativos elencados no TR – Termo de Referência, conforme abaixo:

Item	Descrição dos serviços/materiais	Qtde.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	SERVIÇOS				
01	Serviços mecânicos para revisão do câmbio	**01**	**SERV.**	3.500,00	3.500,00
				Valor Total do Serviço	**3.500,00**
	PEÇAS				
01	Jogo sincronizado do câmbio – 1 A 2	**01**	**PÇ**	2.745,00	2.745,00
02	Jogo sincronizado do câmbio – 3 A 4	**01**	**PÇ**	1.689,00	1.689,00
03	Jogo sincronizado do câmbio – 5 A 6	**01**	**PÇ**	1.478,00	1.478,00
04	Retentor do eixo piloto	**01**	**PÇ**	95,00	95,00
05	Retentor do fundo do câmbio	**01**	**PÇ**	215,00	215,00
06	Cola Mega Cinza	**01**	**UND**	35,00	35,00
07	Óleo do câmbio	**06**	**PÇ**	65,00	390,00
08	Kit molas garfo	**03**	**PÇ**	221,00	663,00
				Valor Total das Peças	**7.310,00**
				Valor Total	**10.810,00**

Sem mais, **AUTORIZO A EMPRESA A FORNECER O OBJETO DA DISPENSA**.

OBS.: ***Este instrumento substitui o contrato em caso de Prestação de Serviços dePronto Pagamento.***

Barreiras – Bahia, 23 de novembro de 2026

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID.